

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a signature.*

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SELEÇÃO DO DIRETOR E DE SUBDIRETOR DA ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE - CENTRO DE ENSINO E LÍNGUA PORTUGUESA (EPM-CELP) E DO DIRETOR E DE SUBDIRETOR DA ESCOLA PORTUGUESA DE DÍLI - CENTRO DE ENSINO E LÍNGUA PORTUGUESA RUY CINATTI (EPRC-CELP)

### ATA N.º 3

#### (Ata do Júri)

-----Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, na sala número sete ponto dez da Direção-Geral da Administração Escolar, sita na Avenida vinte e quatro de julho, número cento e quarenta e dois, sétimo andar, em Lisboa, reuniram os elementos do Júri do Procedimento Concursal para Seleção do Diretor e de um Subdiretor da Escola Portuguesa de Moçambique - Centro de Ensino e Língua Portuguesa (EPM-CELP) e do Diretor e de um Subdiretor da Escola Portuguesa de Díli - Centro de Ensino e Língua Portuguesa Ruy Cinatti (EPRC-CELP), adiante designado por Júri, para darem continuidade à ordem de trabalhos da reunião anterior.-----

-----A presidente do Júri, Dra. Paula Cristina Marinho Teixeira Alves, deu início aos trabalhos, na presença dos elementos do Júri, Dr. António José da Mata Simões, Dra. Marília Neres, Dra. Vanda Manuela Lopes Manso e Dra. Cristiana Batista Rocha Gomes Dias. -----

-----No ponto prévio à ordem de trabalhos foi lida e aprovada a ata número dois. -----

-----O Júri deu continuidade à elaboração dos perfis dos candidatos a selecionar no procedimento concursal para os cargos de diretor e de subdiretor das escolas referidas supra, a submeter, após concluídos, à aprovação da Diretora-Geral da DGAE. Definiu como competências determinantes, das doze competências elencadas na alínea b) do número 2 do Artigo 8.º da Portaria n.º 229-A/2021, de 28 de outubro, a aptidão, a experiência profissional, a gestão da mudança e da inovação, a liderança, a motivação, a orientação para o cidadão e serviço público, a orientação estratégica e a orientação para resultados. Identificou, como competências comportamentais determinantes, a adaptabilidade, a capacidade para antecipar consequências e para lidar com a ambiguidade, a determinação, o relacionamento interpessoal, a sensibilidade

*MV*  
*CD*  
*PA*

institucional e a tolerância e a capacidade para lidar com a pressão e as contrariedades.-----

-----O Júri agrupou as competências supra, e as restantes quatro competências constantes da alínea b) do número 2 do Artigo 8.º da Portaria n.º 229-A/2021, de 28 de outubro, a sensibilidade social, a colaboração, a formação académica e a formação profissional em duas dimensões, Dimensão Pessoal e Relacional e Dimensão Profissional e Institucional, e definiu os parâmetros de avaliação para cada uma das competências que integram as referidas dimensões, atribuindo, como critério, 6% às competências que considerou determinantes e 4% às restantes competências. Na Dimensão Pessoal e Relacional será atribuída a percentagem de 6% a cada uma das sete competências: adaptabilidade, aptidão, capacidade para antecipar consequências e para lidar com a ambiguidade, determinação, motivação, relacionamento interpessoal, tolerância e a capacidade para lidar com a pressão e as contrariedades e a percentagem de 4% para a colaboração e a sensibilidade social. Na Dimensão Profissional e Institucional será atribuída a percentagem de 6% a cada uma das sete competências: experiência profissional, gestão da mudança e da inovação, liderança, orientação estratégica, orientação para o cidadão e serviço público, orientação para resultados e sensibilidade institucional e a percentagem de 4% para a formação académica e a formação profissional. -----

-----Relativamente aos fatores de desempate, o Júri determinou que, após conclusão da aplicação dos métodos de seleção previstos e esgotadas as situações previstas no artigo 27.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, na redação introduzida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, preferirá o candidato com mais tempo de serviço prestado em cargos abrangidos pelo estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública ou equivalente, ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social.-----

-----Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

-----  
-----

*11*

Presidente do Júri



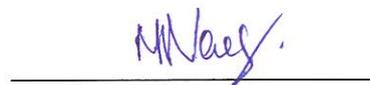
(Dra. Paula Cristina Marinho Teixeira Alves)

1.º Vogal Efetivo



(Dr. António José da Mata Simões)

2.º Vogal Efetivo



(Dra. Marília Neres)

1.º Vogal Suplente

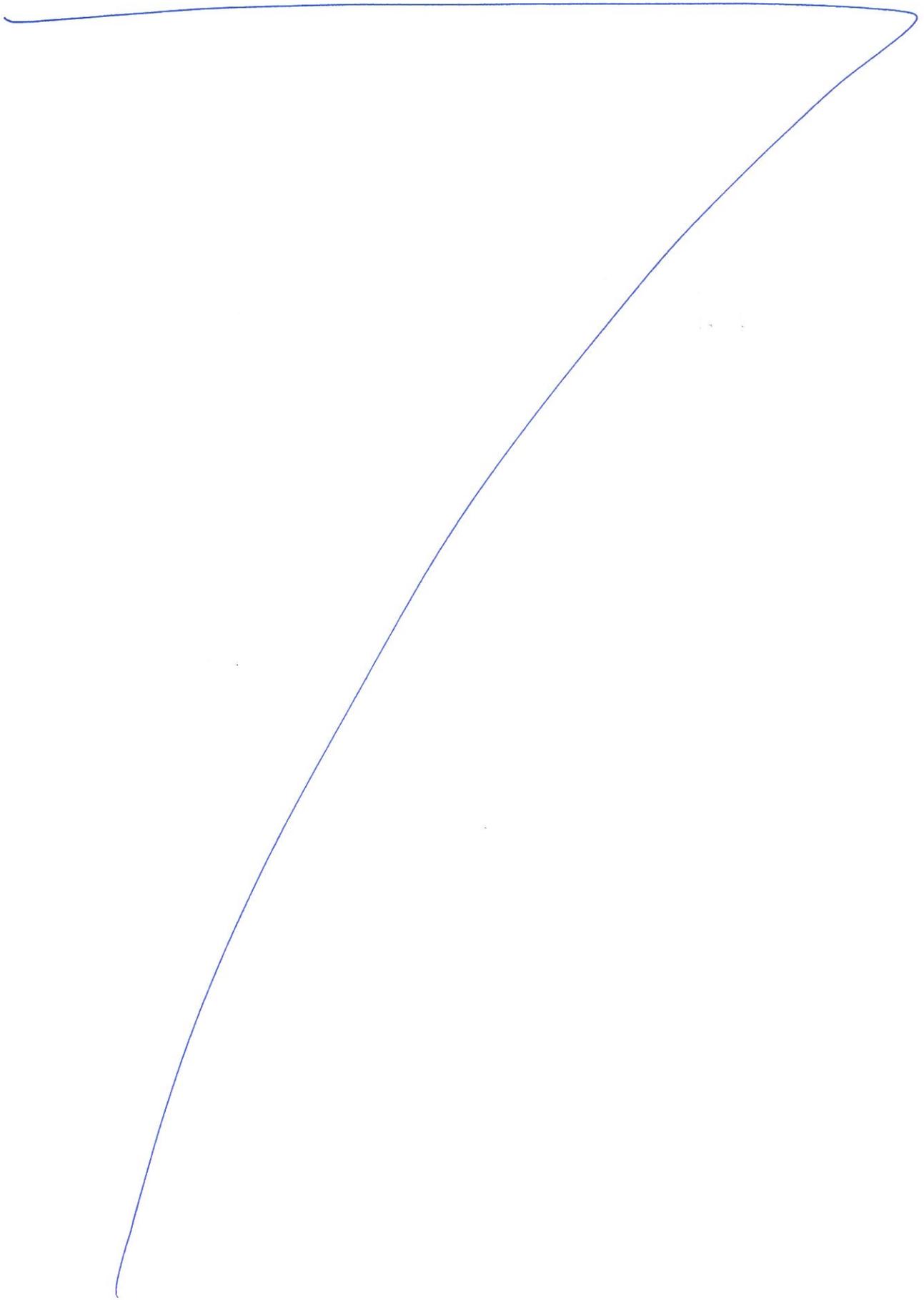


(Dra. Vanda Manuela Guerreiro Nogueira Aires Relvas Lopes Manso)

2.º Vogal Suplente



(Dra. Cristiana Batista Rocha Gomes Dias)



12/21